



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO **Lei Municipal nº 1.823, de 28 de abril de 2015.**

Relatório e Parecer

A Unidade Central do Controle Interno apresenta relatório parecer sumário dos procedimentos executados pela Câmara de Vereadores no Exercício de 2018.

As ações foram compatíveis com as metas previstas no PPA-LDO e LOA, não havendo irregularidades nas mesmas.

A execução orçamentária foi realizada considerando a disponibilidade financeira, não resultando restos a pagar no final do exercício. Houve a devolução ao Poder Executivo no valor de 200.000,00 (Duzentos mil reais).

A contabilidade, a execução orçamentária e o controle patrimonial dos bens existentes e adquiridos são realizados pela contadoria do município.

Os gastos anuais totalizaram o valor de R\$ 427.056,76 (Quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis mil e setenta e seis centavos), o que corresponde a 2,31% da receita efetivamente realizada no exercício anterior.

A despesa com pessoal atingiu o valor de R\$ 363.291,07 (Trezentos e sessenta e três mil, duzentos e noventa e um reais e sete centavos), no percentual de 1,70% da receita corrente líquida, portanto, dentro do índice legal estabelecido pela Lei nº 101/2000, que é de 6%.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

houve a contratação de um cargo em comissão no segundo semestre.

Pejuçara-RS, 30 de janeiro de 2019.

Luís Afonso Mollmann dos Santos

Agente de Controle Interno

Presidente da Unidade Central do Controle Interno

Dulcimara Dal Forno Alves

Membro